



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.392, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Convoca a XIV Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 207/1999, alterada pela Lei nº 997/2010, e considerando a deliberação da plenária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde através das Atas 11/2021 e 12/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **XIV Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada na data de **5 de outubro de 2021**, às 19 horas, no Auditório do Bosque Municipal Geraldo Batista Chaves, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A XIV Conferência Municipal de Saúde terá como Tema: **“Gestão do SUS: Competências da Atenção Primária e os desafios para o futuro”**.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal Laurindo Sperotto e no seu impedimento, pelo Vice-Prefeito Rui Maccari.

Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal da Conferência expedirá Resolução definindo e aprovando o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da XIV Conferência Municipal de Saúde, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da referenciada Conferência, correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 16 de setembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 16 / 9 / 2021

Página: 03 edição 2825

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal